



PREFEITURA MUNICIPAL DE MERIDIANO

C.G.C. 45.116.092/0001-08

Rua Luiza Feltrin Guilhen, 1716 - Telefax (017) 475-1124 - CEP 15.615.000 - Meridiano - SP

DECRETO Nº 372, DE 01 DE SETEMBRO DE 1997-

Abre crédito adicional suplementar e dá -
outras providências.

JOSÉ DIOGO DE FARIAS, Prefeito Municipal-
de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso
de suas atribuições legais e, com funda-
mento na Lei nº 448, de 01/09/97,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito -
adicional suplementar na importância de R\$-3.000,00-(três mil reais), distribui-
dos às seguintes dotações:

01. LEGISLATIVO

01.01 Câmara Municipal

01010012.01-4120-Equipamento e Material Permanente..... R\$-3.000,00

Total..... R\$-3.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será
coberto com recursos provenientes da anulação parcial ou total das seguintes do-
tações do orçamento vigente:

01. LEGISLATIVO

01.01. Câmara Municipal

01010012.01-3131-Remuneração de Serviços Pessoais..... R\$-1.000,00

01010012.01-3233-Salário-Família..... R\$-1.000,00

01010012.01-3132-Outros Serviços e Encargos..... R\$-1.000,00

Total..... R\$-3.000,00

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Meridiano, 01 de setembro de 1997.


JOSE DIOGO DE FARIAS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio, publicado nos termos da lei em -
vigor, afixado no lugar público de costume nesta Prefeitura Municipal e arquivado
do junto ao Cartório de Serviço Notarial e Registral da sede deste Município, -
de conformidade com o § 4º do Artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Meridia-
no, na data supra.


HERMENEGILDO BALDIN
ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

Rua Luiza Feltrin Guilhen, 1581 - Fone: 0174 75-1101
CEP 15.625-000 - MERIDIANO - S.P.

